



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 172, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 176, de 23 de agosto de 2018, do CEPEC/UFGD, **RESOLVE:**

Aprovar a alteração do número de vagas de ingresso para o Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da Faculdade de Ciências Humanas/FCH, passando de 70 (setenta) para 50 (cinquenta) vagas, com validade para o Processo Seletivo Vestibular 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge  
Presidente**